

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Novais - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Catanduva

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/06/2025 10:18:37

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Primária.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimda da Atenção Primária à Saúde	84,59	2021	Percentual	93,01	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado									
1.1.2	Credenciar Equipe de Saúde Bucal	Número de Equipe de Saúde Bucal implantda com cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	-	-	-	1,00	1,00	Decimal	
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de Equipe de Saúde Bucal no sistema E-Gestor									
1.1.3	Manter a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimda de Saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes									

1.1.4	Garantir o acesso aos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de saúde bucal para busca ativa.								
1.1.5	Credeciar e ampliar cobertura populacional estimada para Equipe Multiprofissional (eMulti)	Número de Equipe Multiprofissional (eMulti) implantda com cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado								
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações								
Ação Nº 3 - Manter a composição mínima da Equipe.								
1.1.6	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cadastro populacional segundo parâmetro preconizado pelo SISAB								
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado								
Ação Nº 3 - Manter E-SUS atualizados nas ações								
1.1.7	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as Equipes em funcionamento e atualizadas no CNES								
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações								
Ação Nº 3 - Capacitar as Equipes no novo cofinanciamento								
1.1.8	Contratar prestador de serviços médicos para atender a demanda da Atenção Primária em Urgência e Emergência 24 horas	Contratar prestador de serviços médicos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalziar contrato de prestação de serviços de terceiros junto com o CONSIRC - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva								
1.1.9	Seguir junto as Equipes ESF/EAP Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista), programa que transfere recursos financeiros aos municípios do estado de São Paulo para custeio das ações e serviços de saúde, destinados à atenção básica e ações relacionadas à vigilância epidemiológica"	Indicadores pactuados pela Secretária Estadual de Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os indicadores na Antecção Primária conforme a Resolução SS n.: 11 de 30 de janeiro de 2024								
1.1.10	"Seguir junto as Equipes ESF/EAP/eMulti componentes do cofinanciamento federal das equipes de Saúde da Família (eSF) e da equipe de Atenção Primária (eAP), segundo a Portaria GM/MS n.º 3.493, de 10 de abril de 2024"	Indicadores pactuados pelo Ministério de Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os indicadores na Antecção Primária conforme o novo Cofinanciamento Portatia GM/MS n.º: 3.493 de 10/04/2024								
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes de ESF/EAP e E-Multi								
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformada e ampliada.	1	-	Número	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Diretoria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira								
1.2.2	Aquisição de prédio para a instalação das Equipes de Saúde da Família - ESF/ESB/ACS	Construção de um predio	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de nova UBS através de programas ou emendas estadual ou federal								
1.2.3	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	-	-	-	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos através de programas ou emendas estadual e federal								
1.2.4	Garantir o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos da Atenção Primária a Saúde necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais, insumos e medicamentos fornecidos.	-	-	-	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidade com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em funcionamento	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidade Básicas de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Nº de Polo de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	-	-	-	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantação do polo de academia da saúde através de programa ou emenda federal								
1.4.2	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	-	-	-	48,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Programa saúde na escola com intersetorial educação								

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	-	-	-	71,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar e Acompanhamento dentro do sistema E-GESTOR								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP e intersetoriais								

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo padronizado de atendimento								
Ação Nº 2 - Treinar a equipe de saúde para identificar e manejar esses casos								
Ação Nº 3 - Promover ações de integração com serviços especializados								

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / N° total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de monitoramento contínuo								
Ação Nº 2 - Agendamento de consultas regulares								
Ação Nº 3 - Acompanhamento por equipe multiprofissional								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / N° total de Unidade Básica de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamentos específicos para a equipe de saúde								
Ação Nº 2 - Realização de ações de sensibilização e educação para os idosos e suas famílias								

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para oferecer orientações completas e acessíveis								
Ação Nº 2 - Promover atividades educativas e de conscientização na comunidade.								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a métodos contraceptivos e realizar acompanhamento contínuo, promovendo um cuidado integral e humanizado								
1.9.2	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e educação para a população								
Ação Nº 2 - Exames de rotina, como mamografias e Papanicolau								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de saúde para orientar corretamente as mulheres, garantir o acesso facilitado aos exames e promover o acompanhamento contínuo								
1.9.3	Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização e orientação na comunidade								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde para realizar o acolhimento adequado								
Ação Nº 3 - Estabelecer estratégias de acompanhamento contínuo, garantindo que todas as gestantes recebam o cuidado necessário desde o início da gravidez								
DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação do Centro de Especialidades conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Centro de Especialidades mantida em funcionamento, reformada e ampliada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de nova unidade através de programas ou emendas estadual ou federal								
2.1.2	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos através de programas ou emendas estadual e federal								
2.1.3	Solicitar e implantar Sala de Estabilização (SE) junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	Solicitar e implantar Sala de Estabilização (SE)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar e credenciar e implantar SE								
2.1.4	Solicitar e implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental (eMAESM) junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	Solicitar e implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental (eMAESM)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar e credenciar e implantar								
Ação Nº 2 - Manter Equipe atualizada no SCNES								
2.1.5	Solicitar e implantar Serviço de de Atendimento Móvel - SAMU 192 junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	Solicitar e implantar o Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar e credenciar e implantar								
Ação Nº 2 - Manter Equipe atualizada no SCNES								
2.1.6	Solicitar e implantar Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB)	Solicitar e implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar e credenciar e implantar								
Ação Nº 2 - Manter Equipe atualizada no SCNES								
2.1.7	Contratação de médicos para atendimento a Atenção Especialziada do Município	Contratação de médicos para atendimento a Atenção Especialziada do Município	-	-	-	3	1	Número
Ação Nº 1 - Formalziar contrato de prestação de serviços de terceiros junto com o CONSIRC - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva								
2.1.8	Contratação de Laboratório de Análises Clínicas	Contratação de Laboratório de Análises Clínicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalziar contrato de prestação de serviços de terceiros junto com o CONSIRC - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva								
2.1.9	Garantir o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos da Atenção Especialziada a Saúde necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais, insumos e medicamentos fornecidos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos da Atenção Especialziada a Saúde necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizações e Central de Regulação								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos veículos através de programas ou emendas estadual e federal								
2.2.2	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter manutenção dos veículos adquiridos								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos veículos através de programas ou emendas estadual e federal								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Planejamento, Aquisição, Distribuição e Estoque								
Ação Nº 2 - Manter um sistema de gestão de estoque eficiente								
Ação Nº 3 - Qualificação da Equipe								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter REMUME municipal atualizada								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP								
Ação Nº 2 - Manter assistência farmacêutica - farmácia clínica								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de sífilis congênita no ano 2024								
Ação Nº 2 - Acompanhamento intensivo no Pré-Natal para busca e tratamento da sífilis congênita								
4.1.2	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento intensivo no Pré-Natal para busca e tratamento de HIV positivo em gestantes								
4.1.3	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado								

4.1.4	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado								
4.1.5	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa dos pacientes notificados para encerramento e conclusão da notificação								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP								
4.1.6	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP								
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos óbitos pelo cartório								
Ação Nº 3 - Manter prontuário eletrônico								
4.1.7	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP								
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações								
4.1.8	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP e intersetoriais								
Ação Nº 2 - Notificar e investigar								
4.1.9	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP e intersetoriais								
Ação Nº 2 - Notificar e investigar e encaminhar para a Vigilância Sanitária								
4.1.10	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde para oferecer orientações completas e acessíveis								
4.1.11	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado								

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde para oferecer orientações completas e acessíveis									
4.1.12	Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Percentual de reuniões do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ACE									
Ação Nº 2 - Participação das reunião em saúde e vigilância									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de saúde para oferecer orientações completas e acessíveis									
Ação Nº 4 - Contratação de pessoal para atender demandas em casos de epidemia									
4.1.13	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	-	-	-	4	1	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação pelo GTAB, GVE e COSEMS									
4.1.14	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	1,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para oferecer orientações completas e acessíveis									
Ação Nº 2 - Encaminhar obitos suspeitos para o SVO de referência									
DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária									
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 76% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Coleta e envio de amostra ao IAL de referência								
Ação Nº 3 - Manter atualizado sistema SISAGUA								
5.1.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária								
5.1.3	Manter as inspeção da creche ativa cadastrada no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), com pelo menos 2 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em creche ativa cadastrada no SIVISA	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária e ações intersetoriais								
5.1.4	Ampliar em 20% o número de inspeções em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA	-	-	-	2	70	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (municipal)								
5.1.5	Aquisição de prédio para a instalação da Vigilância Sanitária	Aquisição de prédio	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para investimento de prédio próprio								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Camara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)								
Ação Nº 2 - Capacitação realizada pelo GTAB, GVE e COSEMS								
Ação Nº 3 - Participação no Plano Regional de Educação Permanente								
OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e participação do Planejamento Orçamentário no município								
Ação Nº 3 - Acompanhamento e intensificação de programas e emendas para financiamento								
OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Manter um sistema de gestão de estoque eficiente								
OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Camara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)								

OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contrato de rateio								

OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento dos serviços contratados por meio de legislação vigente								
Ação Nº 2 - Planejamento dos serviços privados no município para complemento da oferta de serviços								

OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CMS ATIVO								
6.7.2	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CMS com legislação, conferência municipal de saúde, eleição								
6.7.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação na prestação de contas da saúde								
6.7.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Educação permanente e continuada, treinamento								
6.7.5	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 04 anos.	Realização de Conferência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência municipal de saúde em 2025								

OBJETIVO Nº 6.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação na prestação de contas da saúde								
Ação Nº 2 - Prestação de contas								
Ação Nº 3 - Divulgação dos serviços de saúde site, cartazes, unidades de saúde e meios sociais								

DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e ESF/EAP no covid 19								
Ação Nº 2 - Participação nas reuniões e Camara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)								
7.1.2	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a programação ESF e Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Notificar 100% dos casos no E-SUS Notifica								

DIRETRIZ Nº 8 - SUS DIGITAL

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar atendimentos em TeleSaúde	Número de consultas ofertadas em TeleSaúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos através de programas, emenda federal ou estadual								
Ação Nº 2 - Capacitação equipe de profissionais de saúde para utilizar a tecnologia de forma adequada								
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos claros de atendimento, incluindo agendamento, registro de informações								
Ação Nº 4 - Conscientização e orientação para a população na utilização do serviço em TeleSaúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	100,00
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	0,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 04 anos.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	93,01
	Implantar atendimentos em TeleSaúde	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00
	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	71,00
	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	1,00
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em funcionamento	100,00

	Promover a manutenção, reforma, ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1,00
	Credenciar Equipe de Saúde Bucal	1,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	48,00
	Aquisição de prédio para a instalação das Equipes de Saúde da Família - ESF/ESB/ACS	1
	Manter a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1,00
	Garantir o acesso aos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal	30,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
	Garantir o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos da Atenção Primária a Saúde necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	1,00
	Credeciar e ampliar cobertura populacional estimada para Equipe Multiprofissional (eMulti)	100,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	100,00
	Contratar prestador de serviços médicos para atender a demanda da Atenção Primária em Urgência e Emergência 24 horas	1
	Seguir junto as Equipes ESF/EAP Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista), programa que transfere recursos financeiros aos municípios do estado de São Paulo para custeio das ações e serviços de saúde, destinados à atenção básica e ações relacionadas à vigilância epidemiológica"	100,00
	"Seguir junto as Equipes ESF/EAP/eMulti componentes do cofinanciamento federal das equipes de Saúde da Família (eSF) e da equipe de Atenção Primária (eAP), segundo a Portaria GM/MS n.º 3.493, de 10 de abril de 2024"	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a manutenção, reforma, ampliação do Centro de Especialidades conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Implantar atendimentos em TeleSaúde	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1

	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Solicitar e implantar Sala de Estabilização (SE) junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	1
	Solicitar e implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental (eMAESM) junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	1
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
	Solicitar e implantar Serviço de de Atendimento Móvel - SAMU 192 junto o cofinanciamento pelo Ministério de Saúde	1
	Solicitar e implantar Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB)	1
	Contratação de médicos para atendimento a Atenção Especialziada do Município	3
	Contratação de Laboratório de Análises Clínicas	1
	Garantir o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos da Atenção Especialziada a Saúde necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	90,00
	Implantar atendimentos em TeleSaúde	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 76% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	76,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	100,00
	Manter as inspeção da creche ativa cadastrada no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), com pelo menos 2 inspeções realizadas ao ano.	2
	Ampliar em 20% o número de inspeções em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	2
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
	Aquisição de prédio para a instalação da Vigilância Sanitária	1
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	0
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
	Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	80,00
	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	4
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR econforme necessidade.	100,00
	Implantar atendimentos em TeleSaúde	100,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00